

— APOSTILA DO MÓDULO 2

Deficiências e saúde: revendo modelos e conceitos

**Curso de Acessibilidade e os Princípios do SUS:
Formação Básica para Trabalhadores da Saúde**

Marina Maria



Acessibilidade e os princípios do SUS

2019 Fundação Oswaldo Cruz. Instituto de Comunicação e Informação Científica e Tecnológica em Saúde.

COORDENAÇÃO DO PROJETO

Valéria Machado da Costa

EQUIPE DO PROJETO

Aline da Silva Alves

Carolina Sacramento

Luciana Danielli de Araujo

Margareth Prevot

Marina Maria Ribeiro Gomes da Silva

PRODUÇÃO

Grupo de Trabalho sobre Acessibilidade do Icict/Fiocruz

CONTEUDISTAS

Marina Maria Ribeiro Gomes da Silva

DESIGN E IDENTIDADE VISUAL

Luciana Baptista

REVISÃO TEXTUAL

Marina Maria Ribeiro Gomes da Silva

NORMALIZAÇÃO E CATALOGAÇÃO

Luciana Danielli de Araujo

FUNDAÇÃO OSWALDO CRUZ. INSTITUTO DE COMUNICAÇÃO E INFORMAÇÃO CIENTÍFICA E TECNOLÓGICA EM SAÚDE

CENTRO DE TECNOLOGIA DE INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO - CTIC

Tels.: (21) 3865-3273 – 3865-3271

LICENÇA PARA USO



Todo conteúdo deste trabalho, exceto quando houver ressalvas, é publicado sob a licença Creative Commons atribuição 4.0

Ficha Catalográfica

S586d

Silva, Marina Maria Ribeiro Gomes da.

Deficiências e Saúde : revendo modelos e conceitos. Módulo 2. Curso acessibilidade e os princípios do SUS: Deficiências e saúde: revendo modelos e conceitos / Marina Maria Ribeiro Gomes da Silva ; coordenação de Valéria Machado da Costa. – Rio de Janeiro : Fiocruz/Icict, 2019.

17 p. : il. color.

1. SUS. 2. Acessibilidade. 3. Formação de Recursos Humanos em Saúde. 4. Inclusão. 5. Comunicação e Informação em Saúde. I. Título.

CDD 305.614

Sumário

– 1 INTRODUÇÃO	4
– 2 DEFICIÊNCIA: O QUE É E TIPOS	5
– 3 CID E CIF: O MODELO BIOPSIKOSSOCIAL DA DEFICIÊNCIA	8
– 4 CONCEITO DE INCLUSÃO	11
– 5 DESAFIOS PARA INCLUSÃO NO CONTEXTO DA COMUNICAÇÃO, INFORMAÇÃO E SAÚDE	13
– REFERÊNCIAS	16

01 Introdução

Reunimos neste documento informações para o aprofundamento dos alunos do Módulo “Deficiências e saúde: revendo modelos e conceitos” do curso “Acessibilidade e os princípios do SUS: formação básica para trabalhadores da saúde”. O módulo conta com uma videoaula de apresentação geral sobre o que será apresentado e também com outros vídeos com a participação de especialistas convidados, tratando sobre temáticas centrais, de forma que a presente apostila complementa o material audiovisual.

Neste sentido, apresentamos a seguir conteúdos que contribuam para refletir sobre o que é deficiência e quais são os tipos existentes de acordo com marcos referenciais legais adotados no Brasil. E também reunimos materiais que discutam o papel da Classificação Internacional de Doenças (CID) e da Classificação Internacional de Funcionalidade (CIF) para a construção do modelo biopsicossocial da deficiência, em detrimento do modelo biomédico.

Ainda destacamos neste módulo o conceito de inclusão, com base nos direitos humanos, em marcos legais importantes e em reflexões decorrentes do movimento pelos direitos das pessoas com deficiência. E, para concluir, como se trata de um curso oferecido a estudantes de trabalhadores da saúde, tratamos especificamente sobre os desafios para práticas mais inclusivas no contexto da comunicação, informação e saúde.

02 Deficiência: o que é e tipos

Quando falamos em pessoas com deficiência, estamos tratando de uma população estimada, em 2011, em mais de um bilhão de pessoas no mundo, de acordo com dados do Relatório Mundial sobre Deficiência, elaborado pela Organização Mundial de Saúde e pelo Banco Mundial (EQUIPE, 2011; WHO, 2011). Já no Brasil, dados do Censo 2010 realizado pelo Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística (IBGE) indicavam aproximadamente 45 milhões de pessoas com algum tipo de deficiência no país, equivalendo a 23,9% da população brasileira (IBGE, 2011). Partimos destes dados para a elaboração de nosso módulo embora haja ponderações por parte de representantes do movimento de pessoas com deficiência quanto aos procedimentos de coleta destes dados.

De acordo com o artigo 2º da Lei Brasileira de Inclusão da Pessoa com Deficiência, em consonância com a Convenção Internacional sobre os Direitos das Pessoas com Deficiência, aprovada pela Organização das Nações Unidas (ONU):



“Considera-se pessoa com deficiência aquela que tem impedimento de longo prazo de natureza física, mental, intelectual ou sensorial, o qual, em interação com uma ou mais barreiras, pode obstruir sua participação plena e efetiva na sociedade em igualdade de condições com as demais pessoas”.

Ainda neste artigo 2º, no parágrafo primeiro, fala-se da necessidade de avaliação da deficiência por uma perspectiva biopsicossocial, que vamos aprofundar mais adiante neste material. Desta forma, ao se falar em deficiência deve-se levar em consideração, segundo esse artigo: os impedimentos nas funções e nas estruturas do corpo; os fatores socioambientais, psicológicos e pessoais; a limitação no desempenho de atividades; e a restrição de participação.

Leia também:

[Artigos 1 e 2 da Convenção Internacional sobre os Direitos das Pessoas com Deficiência](#)



A **Cartilha do Censo 2010 Pessoas com Deficiência** apresenta dados do censo demográfico realizado pelo IBGE em 2010, apontando a diversidade de deficiências identificadas na população brasileira, sendo estas: visual, auditiva, motora e intelectual. A imagem a seguir mostra o percentual de brasileiros com cada tipo de deficiência de acordo com o Censo de 2010.

A deficiência visual apresentou, de acordo com a Cartilha, a maior ocorrência no Brasil, com 18,6% da população. Em segundo lugar está a deficiência motora, ocorrendo em 7% das pessoas, seguida da deficiência auditiva, com 5,10%, e, por fim, 1,40% para deficiência intelectual.

Leia também:

[Cartilha do Censo 2010 Pessoas com Deficiência a seção “A Deficiência no Brasil”](#), considerando sobretudo os itens “Distribuição das pessoas com deficiência por idade e sexo”, “A deficiência nas Grandes Regiões Brasileiras”, “Evolução do quadro da deficiência no Brasil” e “População com deficiência e população sem deficiência”, da página 5 a 14.



O Decreto Federal nº 5.296, de 2 de dezembro de 2004 (Lei da Acessibilidade), propõe uma classificação para os tipos de deficiências existentes entre as pessoas, as descrevendo da seguinte maneira:



- **Deficiência física:** alteração completa ou parcial de uma parte ou mais segmentos do corpo humano, acarretando o comprometimento da função física, apresentando-se sob a forma de paraplegia, paraparesia, monoplegia, monoparesia, tetraplegia, tetraparesia, triplegia, triparesia, hemiplegia, hemiparesia, ostomia, amputação ou ausência de membro, paralisia cerebral, nanismo, membros com deformidade congênita ou adquirida, exceto as deformidades estéticas e as que não produzam dificuldades para o desempenho de funções;
- **Deficiência auditiva:** perda bilateral, parcial ou total, de quarenta e um decibéis (dB) ou mais, aferida por audiograma nas frequências de 500 Hz, 1.000 Hz, 2.000 Hz e 3.000 Hz;
- **Deficiência visual:** cegueira, na qual a acuidade visual é igual ou menor que 0,05 no melhor olho, com a melhor correção óptica; baixa visão, que significa acuidade visual entre 0,3 e 0,05 no melhor olho, com a melhor correção óptica; os casos nos quais a somatória da medida do campo visual em ambos os olhos for igual ou menor que 600; ou a ocorrência simultânea de quaisquer das condições anteriores;

- **Deficiência mental¹: funcionamento intelectual significativamente inferior à média, com manifestação antes dos dezoito anos e limitações associadas a duas ou mais áreas de habilidades adaptativas, tais como: 1. Comunicação; 2. Cuidado pessoal; 3. Habilidades sociais; 4. Utilização dos recursos da comunidade; 5. Saúde e segurança; 6. Habilidades acadêmicas; 7. Lazer; e 8. Trabalho;**
- **Deficiência múltipla: associação de duas ou mais deficiências.**

Leia também:

[No livro “Inclusão no curso médico: Atenção Integral à Saúde das Pessoas com Deficiência”](#), de Luiza Santos Moreira da Costa, a parte 1, especificamente da página 15 a 17.



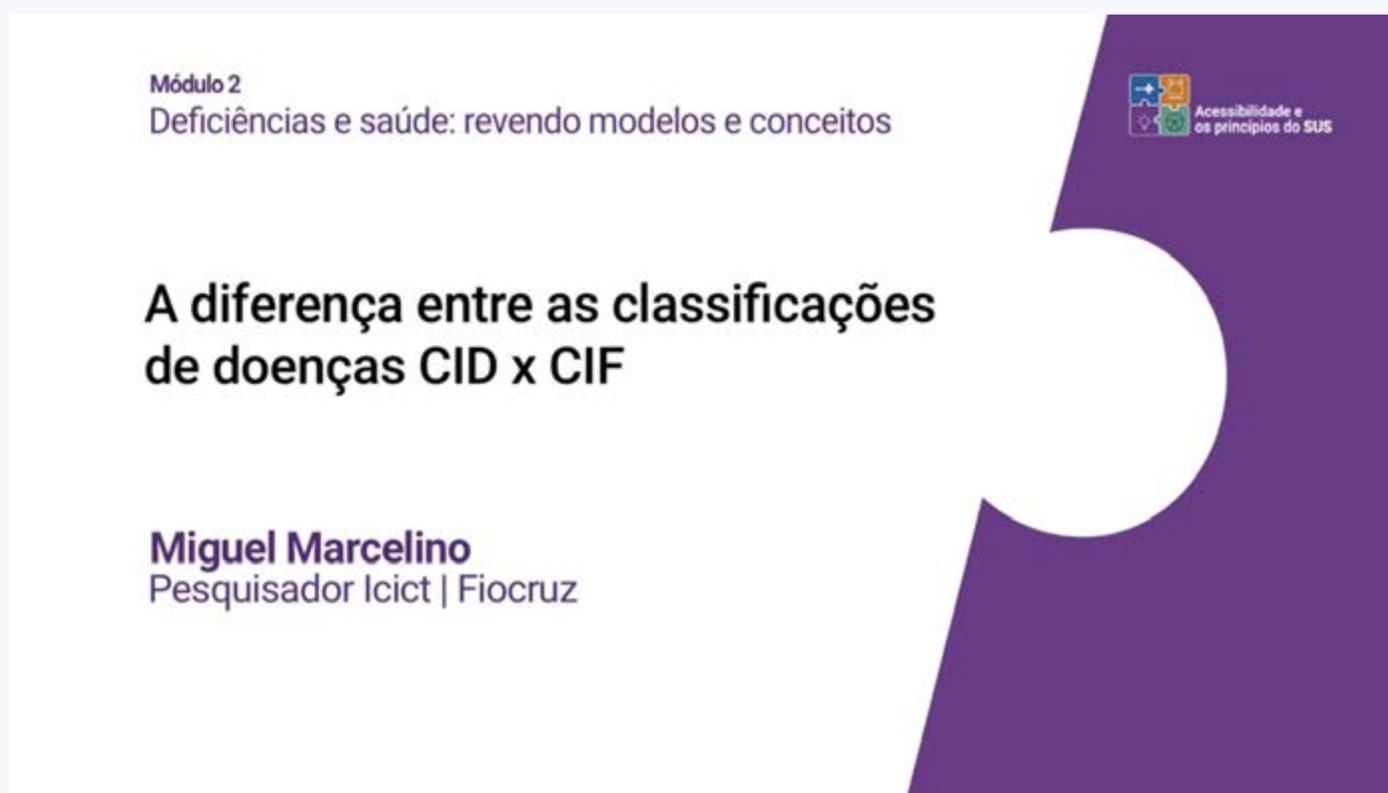
1 Há entre o movimento de pessoas com deficiência pessoas que defendam o uso de “Deficiência intelectual”, a fim de evitar a confusão com transtornos mentais

03 CID e CIF: o modelo biopsicossocial da deficiência

A Classificação Internacional de Doenças (CID-10) e a Classificação Internacional de Funcionalidade, Incapacidade e Saúde (CIF) são referências propostas pela Organização Mundial de Saúde (OMS) para descrição dos estados de saúde das pessoas. Representam modelos consensuais a serem incorporados pelos sistemas de saúde, gestores e usuários, visando à utilização de uma linguagem comum para a descrição de problemas ou intervenções em saúde (FARIAS, BUCHALA, 2005).

Segundo movimentos sociais pelos direitos das pessoas com deficiência, a criação da CIF, em 2001, contribuiu para diferentes campos de aplicabilidade no que diz respeito ao entendimento das definições de deficiência ou incapacidade a partir do conceito de funcionalidade e dos fatores contextuais (NUBILA, BUCHALA, 2008). Antes da CIF, as questões relativas à deficiência eram contempladas por outra classificação proposta pela OMS, em caráter experimental, que era a Classificação Internacional das Deficiências, Incapacidades e Desvantagens (CIDID). A revisão deste referencial levou em consideração aspectos sociais, ambientais, entre outros, para propor definições acerca das funcionalidades das pessoas, resultando na CIF.

A entrevista com o médico Miguel Marcelino, que fala sobre CIF, traz mais informações sobre o tema

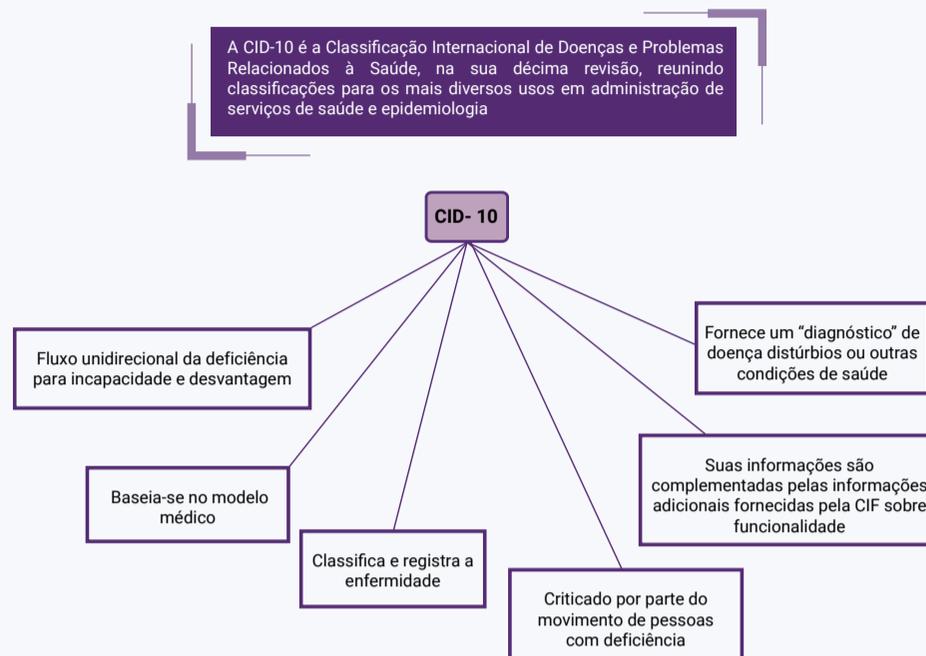


Um dos grandes avanços com a CIF foi a alteração do modelo biomédico para o modelo biopsicossocial da deficiência, o qual esclarece que o fator limitador das pessoas com alguma deficiência é o meio em que esta se insere e não a deficiência em si. Tal abordagem deixa claro que as deficiências não indicam, necessariamente, a presença de uma doença ou que o indivíduo deva ser considerado doente por ter uma deficiência, como sugere o modelo biomédico.

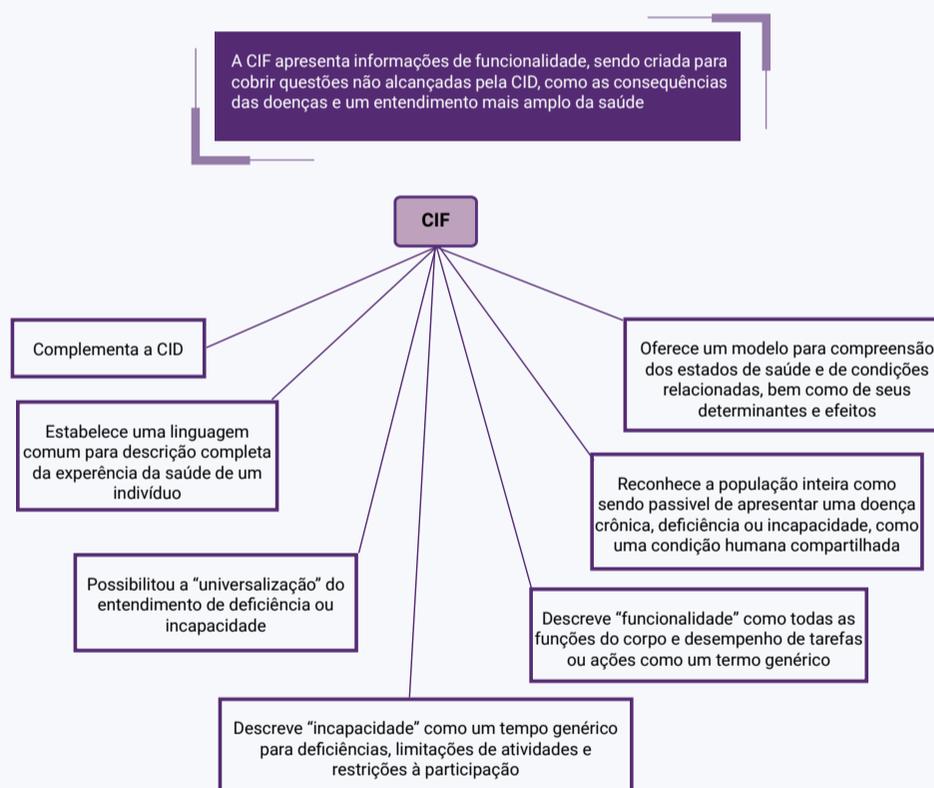
Deste modo, a falta de acesso a bens e serviços, assim como fatores sociais e ambientais, podem determinar limitações, e devem ser solucionadas de forma coletiva e com políticas públicas estruturantes para a equiparação de oportunidades, conforme aponta a Convenção Internacional sobre os Direitos das Pessoas com Deficiência (BRASIL, 2012, p. 16).

O infográfico “Modelos biomédico e biopsicossocial da deficiência” apresenta uma síntese comparativa destes dois modelos.

CLASSIFICAÇÕES DA ORGANIZAÇÃO MUNDIAL DA SAÚDE



Fonte: [O papel das Classificações da OMS - CID e CIF nas definições de deficiência e incapacidade](#)



Fontes: Apresentação de Izabel Maior no 2o Encontro do Comitê Fiocruz pela Inclusão e Acessibilidade das Pessoas com Deficiência, realizado em 20/9/2018;

[Manual da Mídia Legal 3, da Escola de Gente – Comunicação](#)

Ver também:

- [O papel das Classificações da OMS - CID e CIF nas definições de deficiência e incapacidade](#), de Heloisa Brunow Ventura Di Nubila e Cassia Maria Buchalla (Revista Brasileira Epidemiologia)

- [A classificação internacional de funcionalidade, incapacidade e saúde da organização mundial da saúde: conceitos](#), usos e perspectivas, de Norma Farias e Cassia Maria Buchalla (Revista Brasileira Epidemiologia)



04 Conceitos de inclusão

A Lei nº 13.146, de 6 de julho de 2015, institui a Lei Brasileira de Inclusão da Pessoa com Deficiência (Estatuto da Pessoa com Deficiência), mas não apresenta, entretanto, um conceito específico para “inclusão”. Do mesmo modo, “a plena e efetiva participação e inclusão na sociedade” está entre os princípios gerais da Convenção Internacional sobre os Direitos das Pessoas com Deficiência, sem aparecer uma conceituação específica na parte das definições. Há no artigo 19 da Convenção, “Vida independente e inclusão na comunidade”, uma referência que nos ajuda a conceituar “inclusão”, estando descrito como atribuição aos países signatários:



“Os Estados Partes desta Convenção reconhecem o igual direito de todas as pessoas com deficiência de viver na comunidade, com a mesma liberdade de escolha que as demais pessoas, e tomarão medidas efetivas e apropriadas para facilitar às pessoas com deficiência o pleno gozo desse direito e sua plena inclusão e participação na comunidade, inclusive assegurando que:

a) As pessoas com deficiência possam escolher seu local de residência e onde e com quem morar, em igualdade de oportunidades com as demais pessoas, e que não sejam obrigadas a viver em determinado tipo de moradia;

b) As pessoas com deficiência tenham acesso a uma variedade de serviços de apoio em domicílio ou em instituições residenciais ou a outros serviços comunitários de apoio, inclusive os serviços de atendentes pessoais que forem necessários como apoio para que vivam e sejam incluídas na comunidade e para evitar que fiquem isoladas ou segregadas da comunidade;

c) Os serviços e instalações da comunidade para a população em geral estejam disponíveis às pessoas com deficiência, em igualdade de oportunidades, e atendam às suas necessidades.” (BRASIL, 2012, p. 43)

O artigo 19 da Convenção propõe, assim, que o acesso, a participação e a inclusão sejam garantidos a pessoas com deficiência, a partir de adaptações nos serviços e instalações, garantindo igualdade de oportunidades para atender às necessidades. Para complementar essa reflexão, há uma conceituação de inclusão disponível no Manual da Mídia Legal – Comunicadores pela Inclusão, publicado pela ONG Escola de Gente – Comunicação em Inclusão, que define que:



Inclusão é a inserção total e incondicional de qualquer pessoa, com e sem deficiência, propondo transformações profundas e reconhecendo a diversidade como um valor humano.

Para entender um pouco mais sobre inclusão , veja a entrevista com a jornalista Claudia Werneck.

Módulo 2
Deficiências e saúde: revendo modelos e conceitos

Acessibilidade e os princípios do SUS

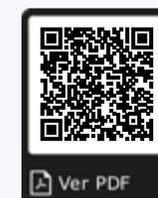
O conceito de inclusão

Claudia Werneck
Jornalista - ONG Escola de Gente



Leia também:

[- Quadro conceitual com as principais diferenças entre inclusão e integração,](#) disponível no Manual da Mídia Legal – Comunicadores pela Inclusão, nas páginas 16 e 17



05 Desafios para inclusão no contexto da comunicação, infoeção e saúde

Entre os desafios mais recorrentes quando se fala em acessibilidade e inclusão de pessoas com deficiência no contexto da comunicação, informação e saúde podemos citar os seguintes:

- Não disponibilização de intérpretes da Língua brasileira de sinais (Libras) para o atendimento de pessoas surdas em unidades de saúde;
- Materiais informativos disponíveis em formatos impressos, sem a garantia de medidas de acessibilidade para pessoas com deficiências sensoriais (braille, letra ampliada etc.);
- Desrespeito do trabalhador de saúde na comunicação com o usuário com deficiência, muitas vezes não o reconhecendo como sujeito de direitos e o invisibilizando em atendimentos nos serviços em geral;
- Falta de acessibilidade comunicacional em espaços previstos na legislação como de participação social no SUS (conselhos de saúde);
- Campanhas televisivas de prevenção ou de vacinação, por exemplo, sem a disponibilização de medidas de acessibilidade, tais como janela com intérprete de Libras, audiodescrição e legenda em português;
- Sites institucionais de saúde desenvolvidos sem seguir parâmetros de acessibilidade;
- Comunicação discriminatória ao se referir a pessoas com deficiência.

Outros módulos do presente curso, entre os quais “Acessibilidade: barreiras e soluções” e “O SUS e os direitos das pessoas com deficiência”, vão se aprofundar em exemplos de barreiras de acessibilidade existentes e também na recomendação de

práticas mais inclusivas e acessíveis no contexto da comunicação, informação e saúde. No entanto, para este módulo, o objetivo é apresentar aos alunos recomendações mais inclusivas que contribuam para transpor o desafio de romper com uma comunicação discriminatória ao se referir a pessoas com deficiência.

Isto porque, em função da ainda recente mobilização pelos direitos das pessoas com deficiência e da invisibilidade evidente na sociedade quando se fala nas demandas deste segmento, é possível observar práticas comunicacionais impregnadas de estigmas e preconceitos. Neste sentido, propomos que os trabalhadores da saúde revejam suas práticas comunicacionais e registramos as seguintes recomendações gerais, em sintonia com a inclusão e o reconhecimento de pessoas com deficiência como sujeitos de direitos:

- Não associar deficiência à doença, conforme falamos ao apresentar o modelo biopsicossocial da deficiência;
- Não usar a expressão “deficiente físico” para se referir a qualquer pessoa com deficiência. Afinal, a deficiência física é uma entre tantas outras deficiências existentes, como apresentamos mais acima;
- Não se referir à pessoa com deficiência como “o deficiente”;
- Não superestimar pessoas com deficiência, utilizando expressões como pessoas especiais, excepcionais etc.
- Não se referir a pessoas com deficiência como “portadoras de deficiência” ou “portadoras de necessidades especiais”;
- Não se referir à pessoa surda como “o surdo-mudo”;
- Não considerar a deficiência um problema;
- Não estigmatizar pessoas com deficiência, as atribuindo uma característica em função da deficiência que apresenta (Ex.: pessoas com síndrome de Down são amorosas; pessoas cegas são boas massagistas etc.);
- Não se referir à Libras como uma linguagem, já que se trata de uma língua reconhecida na legislação brasileira e tão oficial quanto a língua portuguesa.

O vídeo com a jornalista Claudia Werneck aprofunda um pouco mais a reflexão sobre inclusão no contexto da comunicação, informação e saúde

Módulo 2
Deficiências e saúde: revendo modelos e conceitos

Acessibilidade e os princípios do SUS

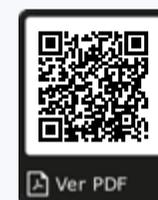
Inclusão na comunicação, informação e saúde

Claudia Werneck
Jornalista - ONG Escola de Gente



Leia também:

- [Série de Manuais da Mídia Legal](#), publicados pela ONG Escola de Gente – Comunicação em Inclusão



- [Como falar sobre as pessoas com deficiência](#)



- [O atendimento em saúde através do olhar da pessoa surda: avaliação e propostas](#), de Luiza Santos Moreira da Costa e outros



Referências

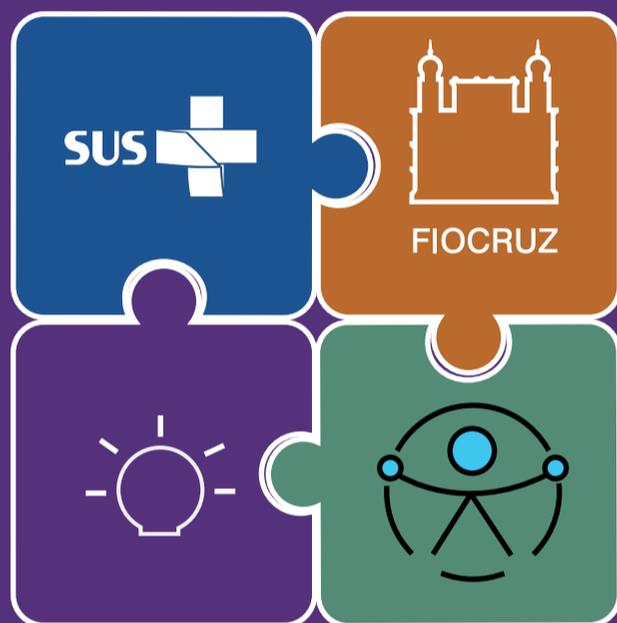
DI NUBILA, H.; BUCHALLA, C. **O papel das Classificações da OMS - CID e CIF nas definições de deficiência e incapacidade.** Rev. bras. epidemiol., 2008, vol.11, n.2. Disponível em: <<http://www.scielo.br/pdf/rbepid/v11n2/14.pdf>>. Acessado em 12 out. 2018.

FARIAS, N.; BUCHALLA, C. **A classificação internacional de funcionalidade, incapacidade e saúde da organização mundial da saúde: conceitos, usos e perspectivas.** Rev. bras. epidemiol., 2005, vol.8, n.2, Disponível em: <<http://www.scielo.br/pdf/rbepid/v8n2/11.pdf>>. Acessado em 12 out. 2018.

IBGE revela: 45,6 milhões de brasileiros tem algum tipo de deficiência, Secretaria dos Direitos da Pessoa com Deficiência. Governo de São Paulo, 24 nov. 2011. Disponível em: <<http://www.pessoacomdeficiencia.sp.gov.br/sis/lenoticia.php?id=890>>. Acessado em 4 dez. 2011.

WERNECK, C. **Você é gente?** O direito de nunca ser questionado sobre o seu valor humano. Rio de Janeiro: WVA, 2003.

WHO. **World report on disability.** Disponível em: <http://www.who.int/disabilities/world_report/2011/en/index.html>. Acessado em: 4 dez. 2011.



Acessibilidade e os princípios do SUS